

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Ao Poder Executivo Municipal de Presidente Kennedy

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Presidente Kennedy – ES, Instituído pela lei Municipal Nº721/2007 de 21 de maio de 2007.

PARECER DO SEXTO BIMESTRE/2016

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Presidente Kennedy - ES, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e de acordo com a competência que lhe assegura o Art. 24 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação Contas do Sexto Bimestre do exercício de 2016. Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta, e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas, bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do Fundo do Sexto Bimestre do exercício de 2016, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe a Emenda Constitucional nº. 53/06, as leis Federais nº 11.494/07 e nº. 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização

Exato

MURAD

Assessoria Contábil e Fiscal

Carly

Discretus

Impb

Impb

LE FERREIRA

St

dos Profissionais da Educação do Município de Presidente Kennedy, em reunião realizada no dia 18 de Janeiro de 2017 as 14:00 horas, analisou as seguintes documentações referentes ao período que se estende até o Sexto Bimestre do exercício de 2016.

Extrato Bancário mensal da conta específica do FUNDEB, Banco do Brasil S.A, Agência 3688-9, conta nº 7858-1, referente às receitas formadoras deste fundo - FPM, ICMS, IPI EXPORTAÇÃO, IPVA, ITR E LC87/96, e o retorno conforme o nº de alunos do município e as prestações de contas mensais de Novembro e Dezembro/2016 do FUNDEB 60% e FUNDEB 40%. A partir dos referidos documentos, o relatório fica assim descrito:

Na composição de receita total até o Sexto Bimestre destinado ao FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automáticos e rendimentos de aplicações financeiras e retenções de Impostos, no Banco do Brasil S.A, Agência 3688-9, conta nº 7858-1 e 7920-0, referente aos recursos dos impostos sub-vinculados retidos, que chegou a soma de R\$ 3.601.390,49 (Três milhões, seiscentos e um mil, trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos) mais os valores de rendimentos de aplicações financeiras do Fundo no Banco do Brasil no valor de R\$ 66.292,36 (Sessenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), houve adicional do FUNDEB de acordo com o nº de alunos matriculados, censo anterior no valor de R\$ 4.252.464,86 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

As despesas pagas aos profissionais do magistério e respectivas obrigações patronais, com recursos do FUNDEB até Sexto Bimestre de 2016 foi de R\$ 5.928.643,50 (Cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

O total das despesas realizadas até Sexto Bimestre do exercício de 2016 com recursos provenientes do FUNDEB somaram a importância de R\$ 7.825.289,67 (Sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) sendo integralmente aplicados dentro dos critérios e objetivos estabelecidos.

No final do Sexto Bimestre do exercício de 2016 verificou-se um saldo bancário de R\$ 63.093,09 (Sessenta e três mil, noventa e três reais e nove centavos) - Banco do Brasil S.A, Agência 3688-9, sendo R\$ 61.438,35 (Sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) conta nº 7858-8 - FUNDEB 60% e R\$ 1.654,74 (Um mil,

EF

MARCO

Administrador

EF

Supervisor

EF

EF

EF

seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) conta nº 7920-0 – FUNDEB 40%.

Não houve a existência de convênios, repasses de valores, servidores ou bens cedidos a entidades educacionais privadas.

Em relação à proposta orçamentária com recursos do FUNDEB, este conselho observou que todas as metas foram cumpridas.

CONCLUSÃO

Após análise e conferência da documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, até Sexto Bimestre do exercício de 2016.

É o Parecer.

Presidente Kennedy/ES 18 de Janeiro de 2017

Conselheiros do FUNDEB


Alfonso

Keremato
Ruyzetti

Mauricio castelo-rosa
MKD



